



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

113 5
Proj. 85
B. Almeida

Barueri, 12 de maio de 1966.

Excelentissimo Senhor Presidente

Tendo solicitado vista ao projeto de Lei 28/66 de autoria do vereador Guilherme de Guglielmo e outros, que dispõe sobre os depósitos bancários da Prefeitura, com parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Contas favoráveis, examinando todo o processo cheguei a conclusão de que deve os mesmo ser aprovado, pois nada é mais justo que todo o dinheiro arrecadado no município, seja depositado no município.

J. Almeida
José Maria Balieiro

SECRETARIA
Entrada em 13/5/1966
Reg. n. 270 L. 1 Pág. 26
B. Almeida

avisa ao Prof.
16 MAI 1966
W.F.